Ata da 9ª reunião extraordinária da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos vinte e sete dias do mês de junho de 2012 às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos na sala das sessões sob a presidência do Vereador José de Alencar da Silva e secretariado pelo Vereador Francisco de Paula da Silva. A seguir o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Carlos Roberto Mendes Lopes, Gilson Dorico de Paiva, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, Marcos Martins e Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente declarou aberta a nona reunião extraordinária. Não havendo atas para serem apreciadas, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Dando início à ordem do dia o senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei nº. 35/2011 que "Dispõe sobre a atualização e a consolidação do Anexo III e do Anexo IV da Lei Complementar Municipal Nº. 422 de 04 de julho de 1995, de acordo com as alterações ocorridas e com as necessidades atuais do serviço municipal e dá outras providências" e Proposição de Lei nº. 59/2012 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências"; sendo as mesmas, cada uma a seu tempo, aprovadas por unanimidade em segunda e última votação. Nada mais havendo em pauta, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada final dos senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às vinte e uma horas e quarenta e um minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, 27 de junho de 2012. Aprovada por unanimidade em 11 de julho de 2012.